

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2019, 04 de junho de 2019

PROCESSO SELETIVO 2019-2 – Sisu

MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2019, 2º semestre

PROCESSO: 23223.002989/2019-95

CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU

Onde se lê:

2.3.2 Grupo L1 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I.– Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II.– Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a **R \$ 1.431,00 per capita** (mil quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.

2.3.3 Grupo L2 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II– Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a **R \$ 1.431,00 per capita** (mil quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III-
Candidatos que se **autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas.

2.3.4 Grupo L5 – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de



Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – Candidatos com renda familiar bruta superior a **R \$ 1.431,00 per capita** (mil quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.

2.3.5 Grupo L6 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – Candidatos com renda familiar bruta superior a **R \$ 1.431,00 per capita** (mil quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – Candidatos que **se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas.

2.4. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência **L1 e L2**, ou seja, aqueles cuja renda familiar bruta mensal *per capita* é igual ou inferior a **R \$ 1.431,00 per capita** (mil quatrocentos e trinta e um reais), deverão comprovar a renda, apresentando os documentos indicados nos itens 7, 8 e 9.

2.5. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência **L1, L2, L5 e L6** deverão comprovar que cursaram integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escola pública, ou seja, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.6. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Sistema de Seleção Unificado (Sisu), constam do QUADRO 1 e estão de acordo com as seguintes especificações:

QUADRO 1: Oferta de cursos e número de vagas para o 2º semestre de 2019, oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificado (Sisu).

| CAMPUS JUIZ DE FORA | | | | |
|---------------------|--|----------------|--|--|
| | | Escola Pública | | |



| Cursos | Nº Vagas | (A0) | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 | | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.431,00 | | Turno | Duração (anos) |
|------------------------|----------|------|---|------|--|------|----------|----------------|
| | | | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | | |
| ENGENHARIA MECATRÔNICA | 11 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | Integral | 5 |
| FÍSICA | 12 | 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | Noturno | 4,5 |

| CAMPUS RIO POMBA | | | | | | | | |
|------------------|----------|------|---|------|--|------|---------|----------------|
| Cursos | Nº Vagas | (A0) | Escola Pública | | | | Turno | Duração (anos) |
| | | | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 | | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.431,00 | | | |
| | | | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | | |
| DIREITO | 12 | 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | Noturno | 5 |

| CAMPUS SANTOS DUMONT | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|------|---|------|--|------|----------|----------------|
| Cursos | Vagas Oferecidas | (A0) | Escola Pública | | | | Turno | Duração (anos) |
| | | | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 | | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.431,00 | | | |
| | | | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | | |
| ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA | 9 | 4 | 1 | 2 | - | 2 | Integral | 5 |

9.3. DOCUMENTOS PARA A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA:



Nota: a falsidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

I. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Cópia dos contracheques dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2019**; ou
- b) Cópia do recibo de pagamento de salário mensal dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2019**.
- c) Além dos documentos listados no item 9.2 (acima).

Leia-se:

2.3.2 Grupo L1 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I– Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II– Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a **R\$ 1.497,00 per capita (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.

2.3.3 Grupo L2 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I– Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II– Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a **R\$ 1.497,00 per capita (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III- Candidatos que se **autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas.

2.3.4 Grupo L5 – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I– Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de



Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II– Candidatos com renda familiar bruta superior a **R\$ 1.497,00 per capita (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa.

2.3.5 Grupo L6 - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I– Candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II– Candidatos com renda familiar bruta superior a **R\$ 1.497,00 per capita (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – Candidatos que **se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas.

2.4. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência **L1 e L2**, ou seja, aqueles cuja renda familiar bruta mensal *per capita* é igual ou inferior a **R\$ 1.497,00 per capita (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, deverão comprovar a renda, apresentando os documentos indicados nos itens 7, 8 e 9.

2.5. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência **L1, L2, L5 e L6** deverão comprovar que cursaram integralmente (todos os anos) o Ensino Médio em escola pública, ou seja, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.6. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Sistema de Seleção Unificado (Sisu), constam do QUADRO 1 e estão de acordo com as seguintes especificações:

QUADRO 1: Oferta de cursos e número de vagas para o 2º semestre de 2019, oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificado (Sisu).

| CAMPUS JUIZ DE FORA | | | | |
|---------------------|--|--|---|--|
| | | Escola Pública | | |
| | | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.497,00 | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.497,00 | |

| Cursos | Nº Vagas | (A0) | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | Turno | Duração (anos) |
|------------------------|----------|------|------|------|------|------|----------|----------------|
| ENGENHARIA MECATRÔNICA | 11 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | Integral | 5 |
| FÍSICA | 12 | 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | Noturno | 4,5 |

| CAMPUS RIO POMBA | | | | | | | | |
|------------------|----------|----------------|---|------|--|------|---------|----------------|
| | | Escola Pública | | | | | | |
| | | | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.497,00 | | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.497,00 | | | |
| Cursos | Nº Vagas | (A0) | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | Turno | Duração (anos) |
| DIREITO | 12 | 6 | 1 | 2 | 1 | 2 | Noturno | 5 |

| CAMPUS SANTOS DUMONT | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|---|------|--|------|----------|----------------|
| | | Escola Pública | | | | | | |
| | | | Renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.497,00 | | Renda familiar bruta superior a R\$ 1.497,00 | | | |
| Cursos | Vagas Oferecidas | (A0) | (L1) | (L2) | (L5) | (L6) | Turno | Duração (anos) |
| ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA | 9 | 4 | 1 | 2 | - | 2 | Integral | 5 |

9.3. DOCUMENTOS PARA A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Nota: a falsidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão do benefício, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.



I. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Cópia dos contracheques dos meses de **março, abril e maio de 2019**; ou
- b) Cópia do recibo de pagamento de salário mensal dos meses de **março, abril e maio de 2019**.
- c) Além dos documentos listados no item 9.2 (acima).

Imaculada Conceição Coutinho Lopes
Substituta da Pró-reitora de Ensino
Portaria nº 633/13, DOU 17/06/2013